



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1409/2017

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 268/2017 DRH, datado de 20.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a a conduta da Servidora **Rosana de Souza**, matrícula nº 967411, nomeada no cargo de Secretária Escolar e lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129, 133, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **MARCIA MISSAE KONISHI YAMAMOTO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.816.587-5 SSP/SP e CPF n.º 125.191.918-99, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **MARTA ALMEIDA DE SOUZA KLICHOWSKI**, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.167.740-2 – SSP/PR e CPF n.º 036.970.039-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

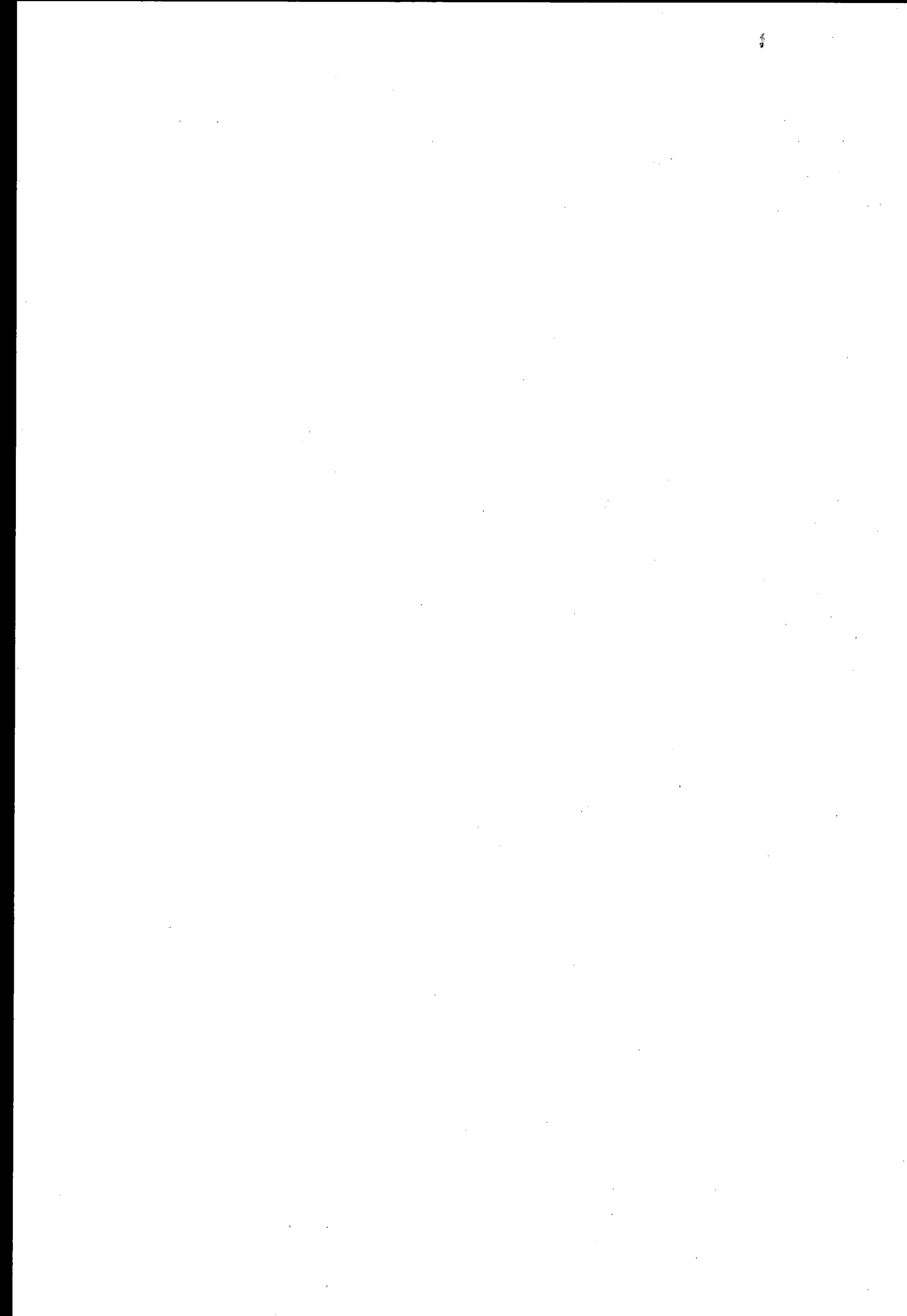
c) Membro: **JESSICA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.204.563-7 SSP/PR e CPF n.º 070.637.449-50, lotada no Fundo Municipal de Saúde;

Suplente:

a) **SUELI FORNIA SANTOS MATHIAS**, ocupante da função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime C.L.T., portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.584.820-3 – SSP/PR e CPF n.º 026.743.909-13, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07,





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 1409/17

FL.02

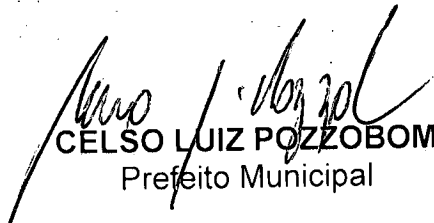
OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 07 2017 DE N.º M.021
UMUARAMA 18 07 2018
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 1 Junho 2017
DE N.º M.005
UMUARAMA 29 06 2017
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS